



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº IDR nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a comissão responsável por avaliar as inscrições para o [Edital nº31/2023](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável por avaliar as inscrições para o Edital nº 31/2023, que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR):

NOME	SIAPE
Janaína Maria Martins Vieira	1912253
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941
Rachel Fernandes da Silva Oliveira	3285683

Art. 2º A avaliação das inscrições deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº31/2023](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

Art. 3º O resultado do deferimento das inscrições deve ser encaminhado, respeitando os prazos definidos no edital, à Direção e à Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural, com a indicação dos nomes dos candidatos, da situação da inscrição como deferida ou indeferida e dos respectivos motivos de indeferimento, quando houver.

Art. 4º A participação na referida comissão não implica qualquer redução/alteração na carga horária que as docentes devem cumprir como servidoras públicas federais da UNILAB (40 horas

semanais)

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/07/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717174** e o código CRC **3DB64946**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0717174